



CARTA DE CONVOCAÇÃO

PINDAÍ, 12 de agosto de 2019

A Secretaria de Assistência e Ação Social, convoca o Foro para a eleição dos CONSELHEIROS TITULARES e seus respectivos SUPLENTEs, representantes de entidades das organizações da Sociedade Civil, no CMAS, CMDCA e CMI, para o Biênio 2019/2021, e dá outras providências.

Ficam convocadas, por intermédio desta carta, representantes da entidade a qual fazem parte, para a eleição em Foro, dos candidatos às vagas de Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes da Organização da Sociedade Civil no CMAS, CMDCA e CMI. E ainda para que as mesmas tenham conhecimento das regras de participação.

As inscrições serão feitas até o dia **16 de agosto**, na sede da Secretaria de Assistência e Ação Social, nos horários das 08:00 às 13:00h, com as pessoas abaixo relacionadas:

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS – Presidente do CMAS

ABNÉSIO CASTRO PRATES – Presidente do CMDCA

FERNANDA ALVES GUIMARÃES – Presidente do CMI

Para a inscrição será preciso que os MEMBROS INDICADOS apresentem em cópia, com comprovação do original, os documentos relacionados abaixo:

- Ficha de inscrição da Entidade (ANEXO II);
- Ficha de Inscrição dos membros indicados (ANEXO III);
- RG e CPF dos membros;
- Comprovante de Residência dos membros.

O Foro realizar-se-á no dia **19 de agosto**, das 09:00 às 12:00h, no Centro Comunitário de Múltiplo Uso, situado à Rua Ana Angélica.

A votação acontecerá em mesas específicas destinadas a cada Conselho. O mais bem votado em cada segmento do Conselho ao qual esteja concorrendo, será lotado como Conselheiro Titular e o segundo mais votado, como Conselheiro Suplente.

A participação por Conselho e seus respectivos segmentos, para a realização da inscrição, será dividida conforme o quadro abaixo:



• **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

QUANTIDADE DE VAGAS	ENTIDADE E OU ASSOCIAÇÃO	QUEM PODE PARTICIPAR
2 (1 titular e 1 suplente)	Usuários do SUAS	Beneficiários dos Programas: Bolsa Família, PAIF, BPC e SCFV e demais programas de Assistência Social no Município de Pindaí-BA
2 (1 titular e 1 suplente)	Trabalhadores do SUAS	Pessoas que prestam serviço voltado à assistência dos programas de Assistência Social: Psicólogo, Assistente Social, Educador Social ou Cadastrador do Bolsa Família.
4 (2 titular e 2 suplente)	Entidade e/ou Organização de Assistência Social.	Pessoas que prestam serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e defesa de direitos e cidadania, ou seja, que fazem parte de Associação de Produtores Rurais, Associação de Bairros e Credo Religioso.

• **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

QUANTIDADE DE VAGAS	ENTIDADE E OU ASSOCIAÇÃO	QUEM PODE PARTICIPAR
2 (1 titular e 1 suplente)	Usuários do SUAS	Beneficiários dos Programas: Bolsa Família, PAIF, BPC e SCFV e demais programas de



		Assistência Social no Município de Pindaí-BA
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade e/ou Organização de Assistência Social.	Pessoas que prestam serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e defesa de direitos e cidadania, ou seja, que fazem parte de Associação de Produtores Rurais.
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade e/ou Organização de Assistência Social.	Pessoas que prestam serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e defesa de direitos e cidadania, ou seja, que fazem parte de Associação de Bairros.
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, que seja voltada ao Credo Religioso.	Entidade que execute medidas de proteção ou medidas socioeducativas para aqueles que assim a necessite, podendo funcionar em regime de apoio e orientação sócio familiar e apoio sócio educativo.

• **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

QUANTIDADE DE VAGAS	ENTIDADE E OU ASSOCIAÇÃO	QUEM PODE PARTICIPAR
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade de Associação de Aposentados.	Pessoas que prestam serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e defesa de direitos e cidadania,



		ou seja, que fazem parte de Associação de Produtores Rurais.
2 (1 titular e 1 suplente)	Organização de Grupo de Movimento de Idoso.	Pessoas que prestam serviços de assistência, auxílio material, promoção humana e defesa de direitos e cidadania, ou seja, que fazem parte do Grupo da Terceira Idade do Município de Pindaí.
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade e/ou Organização de Assistência Social.	Pessoas que representam o Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
2 (1 titular e 1 suplente)	Entidade que comprove possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.	Entidade que execute medidas de proteção e/ou apoio e orientação sócio familiar e apoio sócio educativo ao idoso, como Casa de Acolhimento ao Idoso do Município de Pindaí.

A eleição será feita da seguinte forma: entre às 09:00 e 10:00h será o prazo para que as entidades junto com a Organização do Processo Eletivo, construam a chapa com os representantes das Entidades e/ou Associações inscritas até o dia **16 de agosto**, e entre às 10:00 e 11:00h será feita a votação dos novos Conselheiros. Das 11:00 até às 12:00h, será realizada a apuração e em seguida, a mesa eleitoral anunciará o resultado e dará por encerrado o Foro de Escolha dos Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes das Entidades Não-Governamentais.



No final do Foro, será informada a data para reunião que acontecerá dia **23 de agosto**, às 09:00h, no Centro Comunitário de Múltiplo Uso, situado à Rua Ana Angélica, para a posse e nomeação dos novos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes da Sociedade Civil (Gestão 2019/2021), pelo Chefe e/ou representante do Poder Executivo Municipal.

Será de responsabilidade da comissão a elaboração da Ata final com a assinatura de todos os presentes. Casos omissos serão decididos pela mesa eleitoral e, havendo necessidade, será consultada a plenária presente.

Pindaí, 12 de agosto de 2019.

FERNANDA DANIELLE SILVA SOUZA - (Presidente da Comissão Eleitoral)

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS – Presidente do CMAS

ABNÉSIO CASTRO PRATES – Presidente do CMDCA

FERNANDA ALVES GUIMARÃES – Presidente do CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Rua Ana Angélica, 362 , Centro
CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2133
E-mail: saaspindai_2017@outlook.com
E-mail: craspindai@outlook.com
Pindai – Bahia



ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

NOME: Fernanda Danielle Silva Souza

REPRESENTANTE DO PODER GOVERNAMENTAL

NOME: Fernanda Mendes Fernandes Araújo

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Ediane Santos Caires

MESÁRIO

NOME: Josenaide Martins de Carvalho

FISCAL

NOME: Taís Milena de Souza Macena

SECRETÁRIA EXECUTIVA

NOME: Ingrid Carla Malheiro da Silva



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMAS DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES - CMAS

Senhor(a) Presidente do CMAS – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 002/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de
Pindaí Bahia, a inscrição no Processo Eleitoral do CMAS – Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:	Telefone:
Celular:	Email:	

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS – Presidente do CMAS



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMDCA DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES - CMDCA

Senhor(a) Presidente do CMDCA – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 002/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pindaí Bahia, a inscrição no Processo Eleitoral do CMDCA –
Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:	Telefone:
Celular:	Email:	

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

ABNÉSIO CASTRO PRATES – Presidente do CMDCA



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMI DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES - CMI

Senhor(a) Presidente do CMI – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 002/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal do Idoso de Pindaí Bahia,
a inscrição no Processo Eleitoral do CMI – Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:	Telefone:
Celular:	Email:	

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

FERNANDA ALVES GUIMARÃES – Presidente do CMI



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMAS DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO – AO CMAS

Senhor(a) Presidente do CMAS – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 001/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de
Pindaí Bahia, a inscrição no Processo Eleitoral do CMAS – Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome:		
Endereço:		
RG:	CPF:	TELEFONE/CELULAR:
Email:		

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMDCA DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO – AO CMDCA

Senhor(a) Presidente do CMDCA – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 001/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pindaí-Bahia, a inscrição no Processo Eleitoral do CMDCA –
Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome:		
Endereço:		
RG:	CPF:	TELEFONE/CELULAR:
Email:		

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMI DE PINDAÍ-BA, PARA O BIÊNIO DE 2019/2021.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO – AO CMI

Senhor(a) Presidente do CMI – Pindaí - BA.

Eu, _____,
representante legal da instituição abaixo qualificada, portador(a) do CPF nº.
_____ RG nº. _____ venho
REQUERER a Vossa Senhoria, de acordo este Edital 001/2019, que disciplina o
Processo de Eleição para o Mandato do Conselho Municipal do Idoso de Pindaí Bahia,
a inscrição no Processo Eleitoral do CMI – Biênio 2019/2021.

INFORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome:		
Endereço:		
RG:	CPF:	TELEFONE/CELULAR:
Email:		

Pindaí-BA, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL